



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

Do Presidente
do Congresso
27/11/19
[Assinatura]

OFÍCIO SEI Nº 709/2019/GME-ME

Brasília, 26 de 11 de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN no 48/2019 – CN.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 48/2019 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 566, de 11 de novembro de 2019.

A presente proposta visa atender demandas internas do Poder Executivo, conforme explicitado no Ofício SEI nº 78683/2019/ME, de 26 de novembro de 2019, e seus anexos.

Acrescento que houve modificação do valor global do crédito de R\$ 3.822.560.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 8.243.585.753,00 (oito bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), em razão das mudanças propostas.

Atenciosamente,


MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Ministro de Estado da Economia substituto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº /2019/GME-ME

Brasília, de de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN no 48/2019 – CN.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 48/2019 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 566, de 11 de novembro de 2019.

A presente proposta visa atender demandas internas do Poder Executivo, conforme explicitado no Ofício SEI nº 78683/2019/ME, de 26 de novembro de 2019, e seus anexos.

Acrescento que houve modificação do valor global do crédito de R\$ 3.822.560.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 8.243.585.753,00 (oito bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), em razão das mudanças propostas.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 10080.101384/2019-14

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuência à Minuta de Ofício SOF-SECAD (5219964), a ser subscrita pelo Ministro de Estado da Economia, que trata de proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 48, de 2019, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 566, de 11 de novembro de 2019.

Destaco que, conforme posto no Ofício nº 78683/2019/ME (5219023), a proposta em tela visa atender ao Ofício nº 469/2019/SEGOV-SE/SEGOV/PR (5221599), e Ofício nº 78723/2019/ME (5221612), para alteração e inclusão de programações no âmbito de diversos órgãos. Ressalta-se que a modificação ora encaminhada deve ser adicionada ao PLN nº 48/2019-CN, originalmente enviada.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 27/11/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5222601** e o código CRC **C23F657F**.

Referência: Processo nº 10080.101384/2019-14.

SEI nº 5222601



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

MINUTA DE OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor
Senador **MARCELO CASTRO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala nº 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 48/2019 – CN.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101384/2019-14.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 48/2019 - CN, que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 566, de 11 de novembro de 2019.
2. A presente proposta visa atender demandas internas do Poder Executivo, conforme explicitado no Ofício SEI nº 78683/2019/ME, de 26 de novembro de 2019, e seus anexos.
3. Acrescento que houve modificação do valor global do crédito de R\$ 3.822.560.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 8.243.585.753,00 (oito bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), em razão das mudanças propostas.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Grossi de Souza, Subsecretário(a)**, em 26/11/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219964** e o código CRC **05531CA3**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101384/2019-14.

SEI nº 5219964



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

OFÍCIO SEI Nº 78683/2019/ME

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, sala 225
70048-900 - Brasília-DF

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 48/2019 – CN.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101384/2019-14.

Senhor Secretário,

1. Encaminho proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 48, de 2019, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 566, de 11 de novembro de 2019.
2. Destaco que a proposta em tela visa atender ao Ofício nº 469/2019/SEGOV-SE/SEGOV/PR, de 25 de novembro de 2019, da Secretaria de Governo da Presidência da República, e OFÍCIO SEI Nº 78723/2019/ME, de 26 de novembro de 2019, do Ministério da Economia, para alteração e inclusão de programações no âmbito de diversos órgãos. Ressalta-se que a modificação ora encaminhada deve ser adicionada ao PLN nº 48/2019-CN, originalmente enviada.
3. Acrescento que houve modificação do valor global do crédito de R\$ 3.822.560.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 8.243.585.753,00 (oito bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), em razão das mudanças propostas.
4. Em face do exposto, submeto à sua apreciação a citada modificação do PLN nº 48, de 2019, acompanhada de minuta de Ofício a ser encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e informo que esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do ato.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

Subsecretário de Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Grossi de Souza, Subsecretário(a)**, em 26/11/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219023** e o código CRC **CBB470C2**.

Processo nº 10080.101384/2019-14.

SEI nº 5219023

ANEXO –

PROGRAMAÇÕES A SEREM INCORPORADAS AO PLN ° 048/2019-CN

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							9.363.200
		ATIVIDADES							
20 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							9.363.200
20 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	2	90	0	300	9.363.200
2052		Pesca e Aquicultura							3.800.000
		ATIVIDADES							
20 608	2052 20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola							3.800.000
20 608	2052 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional	F	4	2	90	0	300	3.800.000
2077		Agropecuária Sustentável							271.009.455
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							271.009.455
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	90	0	300	271.009.455
TOTAL – FISCAL									284.172.655
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									284.172.655

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							854.000
		ATIVIDADES							
21 122	2105 2000	Administração da Unidade							854.000
21 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	854.000
TOTAL – FISCAL									854.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									854.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							22.000.000
		ATIVIDADES							
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							1.000.000
19 126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	90	0	300	1.000.000

19 571	2021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								21.000.000
19 571	2021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	300		21.000.000
TOTAL – FISCAL										22.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										22.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 150							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								155.438.819
		ATIVIDADES								
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							127.189.090	
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	313	127.189.090	
12 368	2080 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							1.796.541	
12 368	2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	313	1.796.541	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							26.453.188	
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	90	8	313	26.453.188	
TOTAL – FISCAL									155.438.819	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									155.438.819	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUELEMENTAÇÃO)			Recursos de Todos os Fundos Federais						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							9.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							9.000.000
06 181	2081 8855 0014	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima	F	4	2	30	0	300	6.000.000
06 181	2081 8855 0033	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	30	0	300	3.000.000
TOTAL – FISCAL									9.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							8.038.505

		PROJETOS							
10 511	2015 3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas							8.038.505
10 511	2015 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	300	8.038.505
2068		Saneamento Básico							456.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							266.000
10 512	2068 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	3	40	0	300	266.000
10 512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							190.000
10 512	2068 10GG 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	300	190.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									8.494.505
TOTAL - GERAL									8.494.505

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							845.847.915
		ATIVIDADES							
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							415.550.058
10 301	2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	300	415.550.058
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							400.065.644
10 302	2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	2	41	6	300	400.065.644
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							18.868.535
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	300	8.868.535
10 302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	2	41	6	300	10.000.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							11.363.678
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	300	11.363.678
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									845.847.915
TOTAL - GERAL									845.847.915

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Formalização: 6104

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								668.354.724
20 608	2029 214S	ATIVIDADES							13.222.013	
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional								
20 608	2029 214S 0001		F	3	2	90	0	300	3.000.000	
			F	4	2	90	0	300	10.222.013	
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								655.132.711
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							655.132.711	
15 244	2029 7K66 0001		F	4	2	90	0	300	655.132.711	
2049		Moradia Digna								619.161.753
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR								522.256.433
		Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							522.256.433	
28 845	2049 00AF 0001		F	5	3	90	0	300	522.256.433	
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)								46.676.958
		Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							46.676.958	
28 846	2049 00CX 0001		F	3	3	90	0	300	46.676.958	
28 845	2049 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)								50.228.362
		Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							50.228.362	
28 845	2049 00CY 0001		F	3	3	90	0	300	50.228.362	
2054		Planejamento Urbano								462.082.560
		PROJETOS								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								462.082.560
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							462.082.560	
15 451	2054 1D73 0001		F	4	2	90	0	300	462.082.560	
2084		Recursos Hídricos								30.400.000
		PROJETOS								
18 544	2084 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica								30.400.000
		Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional							30.400.000	
18 544	2084 1851 0001		F	4	2	90	0	300	30.400.000	
TOTAL – FISCAL									1.779.999.037	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.779.999.037	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							7.866.000	
		PROJETOS								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							7.866.000	
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	90	0	300	7.866.000	

Formalização: 6104

2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							4.940.000
		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							3.040.000
27 812	2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional							3.040.000
			F	3	2	90	0	300	3.040.000
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							1.900.000
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							1.900.000
			F	4	2	90	0	300	1.900.000
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							1.010.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas							1.010.000
14 422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional							1.010.000
			F	4	2	40	0	300	1.010.000
TOTAL – FISCAL									13.816.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.816.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							35.402.822
		ATIVIDADES							
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							35.402.822
08 244	2037 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							35.402.822
			S	3	2	40	0	300	35.402.822
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									35.402.822
TOTAL - GERAL									35.402.822

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0913		Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais							1.266.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							1.266.000.000
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							1.266.000.000
			F	5	2	90	0	300	1.266.000.000
TOTAL – FISCAL									1.266.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.266.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							400.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)							400.000.000
28 846	0909 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	F	3	1	90	0	100	400.000.000
			F	3	1	90	0	144	45.000.000
									355.000.000
0999		Reserva de Contingência							121.025.753
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							121.025.753
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	121.025.753
TOTAL - FISCAL									521.025.753
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									521.025.753

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							560.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							560.000.000
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	560.000.000
2024		Comércio Exterior							1.200.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 693	2024 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							1.200.000.000
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	144	1.200.000.000
2077		Agropecuária Sustentável							2.140.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	2077 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)							860.000.000
20 605	2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	860.000.000
20 605	2077 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)							90.000.000
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	90.000.000
20 605	2077 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)							240.000.000

Formalização: 6104

20 605	2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional								240.000.000
			F	3	1	90	0	144		240.000.000
20 605	2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)								465.000.000
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional								465.000.000
			F	3	1	90	0	144		465.000.000
20 605	2077 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)								485.000.000
20 605	2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional								485.000.000
			F	3	1	90	0	144		485.000.000
TOTAL – FISCAL										3.900.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.900.000.000



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 469/2019/SEGOV-SE/SEGOV/PR

Brasília-DF, 25 de novembro de 2019

Ao Senhor

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro de Estado da Economia

Ministério da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 5º Andar, Gabinete

70.040-906 - Brasília - DF

Assunto: PLN nº 48/2019 – Alteração de Crédito Suplementar.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar da demanda de diversos Ministérios por crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.155.025.753,00 (três bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais), para atendimento das programações contidas no arquivo anexo.
2. Sobre o assunto, a fim de conferir a máxima eficácia e efetividade na alocação dos recursos públicos, bem como cumprir fielmente o interesse público primário da sociedade, identificou-se a necessidade de ajustes orçamentários do PLN 18/2019, ora em tramitação no Congresso Nacional.
3. Nesse sentido, solicitamos avaliação e atuação do Ministério da Economia para que seja encaminhada proposta de alteração do PLN 48/2019, a fim de abarcar o montante indicado.
4. Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

JONATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO

Secretário Executivo da Secretaria de Governo/PR

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	UO	AÇÃO	LOCALIZADOR	GND	Soma de VALOR
CIDADANIA	42101	14U2	0001	4	7.866.000,00
CIDADANIA	55101	20JP	0001	3	3.040.000,00
CIDADANIA	55101	20R9	0001	4	1.010.000,00
CIDADANIA	55101	5450	0001	4	1.900.000,00
CIDADANIA	55901	219G	0001	3	35.402.821,87
CIDADANIA Total					49.218.821,87
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24101	20V8	0001	5	1.000.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24101	212H	0001	3	21.000.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Total					22.000.000,00
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	30101	8855	0014	4	6.000.000,00
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	30101	8855	0033	4	3.000.000,00
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Total					9.000.000,00
MAPA	20201	2000	0001	3	854.000,00
MAPA	22101	20Y1	0001	4	3.800.000,00
MAPA	22101	20ZV	0001	4	271.009.454,92
MAPA	22101	210V	0001	4	9.363.200,00
MAPA Total					285.026.654,92
MDR	53101	00CX	0001	3	46.676.958,00
MDR	53101	1851	0001	4	30.400.000,00
MDR	53101	1D73	0001	4	462.082.560,31
MDR	53101	214S	0001	3	3.000.000,00
MDR	53101	214S	0001	4	10.222.013,17
MDR	53101	7K66	0001	4	655.132.711,40
MDR	53101	00AF	0001	5	522.256.433,00
MDR	53101	00CY	0001	3	50.228.362,00
MDR Total					1.779.999.037,88
MEC	26298	0E53	0001	4	26.453.188,32
MEC	26298	20RP	0001	4	127.189.089,70
MEC	26298	20RQ	0001	4	1.796.541,20
MEC Total					155.438.819,23
SAÚDE	36211	10GD	0001	4	266.000,00
SAÚDE	36211	10GG	0001	4	190.000,00
SAÚDE	36211	3921	0001	4	8.038.504,80
SAÚDE	36901	8535	0017	4	10.000.000,00
SAÚDE	36901	2E89	0001	3	415.550.057,72
SAÚDE	36901	2E90	0001	3	400.065.643,96
SAÚDE	36901	8535	0001	4	8.868.535,00
SAÚDE	36901	8581	0001	4	11.363.677,62
SAÚDE Total					854.342.419,10
Total Geral					3.155.025.753,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 78723/2019/ME

Ao Senhor

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Secretário de Orçamento Federal

Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia

SEPN 516 Bloco D, 4º andar

70.770-524 -Brasília - DF

sof@planejamento.gov.br

Assunto: Solicitação de crédito adicional para integralização de capital ao New Development Bank - NDB.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18339.100335/2019-99.

Senhor Secretário,

1. Em atenção à manifestação da Secretária Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, por meio do Ofício SEI nº 289/2019/SECINT-ME, conforme orientado por essa Secretaria de Orçamento Federal, solicito gestões no intuito do encaminhamento de crédito adicional à LOA-2019, para permitir o pagamento de cota referente a integralização de capital ao NDB, conforme compromisso assumido pelo Brasil junto ao BRICS, cujo valor necessário para o seu atendimento é de R\$ 1.266.000.000,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e seis milhões de reais), atualizado ao câmbio de R\$ 4,22/1 USD, incluído no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, pelo Pedido nº 160306. Esclareço que o valor inicial sofreu alterações devido a variação cambial.

2. O referido compromisso decorre da adesão do Brasil ao Acordo Constitutivo do NDB, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015, e promulgada pelo Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015. Por meio do referido Acordo, o Brasil se comprometeu a integralizar US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares dos Estados Unidos), em sete parcelas anuais a serem pagas entre 2015 e 2021.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MARCELO PACHECO GUARANY

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guaranys, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/11/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220889** e o código CRC **BD056D4A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º andar
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2400 - e-mail: secretariaexecutiva@economia.gov.br

Processo nº 18339.100335/2019-99.

SEI nº 5220889